



PORTARIA N.º 109/2026.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público Edivaldo Ferreira de Lima, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 063.XXX.XXX-14, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 696,68 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) para realizar transporte de paciente para tratamento especializado no Hospital do Roccio, na Cidade de Campo Largo – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 31/08/2026 e retornando dia 01/09/2026.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 30 de setembro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal